

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 67, de 2016 (Mensagem nº 352/2016, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.*

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

A Presidência da República, por meio da Mensagem nº 67, de 2016 (Mensagem nº 352, de 23 de junho de 2016, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o DNIT é pessoa jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia, vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

De acordo com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, os membros da Diretoria do DNIT deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA é cidadão brasileiro, nascido em Colatina (ES), graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em 1999, especialista em Logística de Transporte pela mesma universidade em 2003.

O candidato cita, como formação complementar, treze cursos de curta duração e de extensão, realizados entre 1993 e 2016. Os cursos envolvem matérias diversas de Engenharia Civil, Trânsito, Estatística e Administração.

Quanto à atuação profissional, ele é servidor público, Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) desde janeiro de 2009. De abril de 2011 a dezembro de 2014, ocupou cargo comissionado de Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

A partir de janeiro de 2015, passou a exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), onde desempenhou importantes atividades, capitaneando elevados investimentos na malha rodoviária estadual, com a execução de contratos que superam 1,2 bilhão de reais, além de ter dado início ao novo Programa Estadual de Concessões.

Anteriormente a essas funções já relacionadas, o indicado exerceu ainda as atividades: a partir de 1995, de Agente de Serviços de Engenharia no DNER (transformado em DNIT em 2001); em 2006, de Engenheiro Civil no DER-ES e de Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT, e, em 2008, de Analista de Infraestrutura do Ministério dos Transportes.

A análise do *curriculum vitae* mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades do cargo de Diretor-Executivo do DNIT, para o qual foi escolhido pela Presidência da República.

O indicado apresentou parcialmente as declarações e as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. Dos documentos ali listados, não havia sido apresentada a declaração, quanto à atuação, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, conforme solicitado pelo inciso I, alínea b), item 5 do citado art. 383.

Porém, no dia 2 de agosto de 2016, o indicado apresentou a citada declaração, complementando a documentação exigida.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA para ser conduzido ao cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator